



Pinto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ISABELA MARSON PACHECO, Brasileiro, Solteira, Vendedora, RG 36993889-6, CPF 421.912.368-71, pai ANDERSON CLEITON PACHECO, mãe ALESSANDRA MARSON PACHECO, Nascido/Nascida 09/06/1997, natural de Jacareí/SP, tendo como último endereço: 3307 NW 108TH Drive, Estados Unidos, Apto 16, Coral Springs, Flórida, que, por parte de A.C.P. lhe foi ajuizada a ação de Procedimento Comum - Exoneração de Alimentos, constando da inicial que o requerente é pai da requerida, cujos alimentos foram fixados nos autos da ação nº 4368/2005 na Vara Única da Família e das Sucessões do Foro de Jacareí/SP, sendo que o pedido foi formulado pelo motivo de a requerida ter atingido a maioridade em 09/06/2015. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo a ré, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 02 de março de 2018.

## JALES

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 0011567-93.2012.8.26.0297

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Henrique de Moraes Nogueira, na forma da Lei, etc., FAZ SABER o MARCELO NOGUEIRA MARQUES, CNPJ 05.128.958/0001-86, Rua Nova York, 1577, Vila Inês - Jales - SP, CEP 15704-222, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública Municipal de Jales. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, comprovar que a quantia tornada indisponível é impenhorável ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 01 de março de 2018. Eu, Mirian Valéria Fuster Martins, escrevente técnico judiciário, digitei.

## JANDIRA

---

### 2ª Vara

---

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 0005905-79.2011.8.26.0299

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL

PRAZO: 20 DIAS

O DR. JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES, JUIZ DE DIREITO, DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER AOS REQUERIDOS, PAULO ROBERTO SOARES GAIA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG/SSP/SP: 22.693.357-X, E, CPF/MF: 130.758.918-94, E, PATRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA GAIA, PORTADORA DO RG/SSP/SP: 32.674.480-0, E, CPF/MF: 284.674.808-07, QUE, SANTA THEREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, AJUIZOU LHES UMA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL, OBJETIVANDO A RESCISÃO CONTRATUAL, VALOR, R\$ 52.596,80, E, CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO LOTE, 49, DA QUADRA, B, DO LOTEAMENTO, JARDIM CAMILA, BARUERI/SP, EM RAZÃO DE INADIMPLETAMENTO, REFERENTE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO E VENDA, FIRMADO EM 24/01/2007. REQUER-SE, AINDA, A CONDENAÇÃO DOS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ESTANDO OS REQUERIDOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FORAM DETERMINADAS SUAS CITAÇÕES, POR EDITAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, ÚTEIS, CONTADOS DO DECURSO DO PRESENTE EDITAL, APRESENTEM CONTESTAÇÃO. NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, OS REQUERIDOS SERÃO CONSIDERADOS REVÉIS, CASO EM QUE LHES SERÃO NOMEADOS CURADOR ESPECIAL. SERÁ O PRESENTE, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SEM MAIS. JANDIRA, 08/03/2018.

## JUNDIAÍ

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E EVENTUAIS INTERESSADOS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação, DE **CONASA COBERTURA NACIONAL DE SAUDE LTDA**, CNPJ 48.384.036/0001-42, PROCESSO Nº 0026401-07.2008.8.26.0309, com prazo de 20 (vinte) dias.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por decisão deste Juízo, foi determinada a intimação dos Credores e Eventuais Interessados sobre o pedido de encerramento da falência, formulado pelo sr. Administrador Judicial em relatório final apresentado a fls. 1668/1672



dos autos, decisão esta a seguir transcrita: "Vistos.Acolho a manifestação ministerial de fls. 1741/1742.Expeça-se edital de intimação dos credores e demais interessados acerca do pedido de encerramento da falência formulado pelo administrador judicial.Decorrido o prazo sem manifestações, que deverá ser certificado, tornem conclusos para sentenciamento.Fls. 1745: Atenda-se.Fls. 1747/1748: Ciência às partes da penhora nos rosto dos autos.Cumpra-se e intimem-se. Jundiaí, 27/02/2018 (a) Luiz Antonio de Campos Júnior Juiz de Direito". Obs.: Administrador Judicial: ROLFF MILANI DE CARVALHO OAB/SP 84.441, endereço: Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-836, Jundiaí/SP, fone: 11-3964-6461. Cartório da 1ª. Vara Cível, Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WELLINGTON CONCEIÇÃO REIS, REQUERIDO POR VALERIA DA CONCEIÇÃO SILVA - PROCESSO Nº1001593-08.2014.8.26.0309.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/04/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de WELLINGTON CONCEIÇÃO REIS, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). VALERIA DA CONCEIÇÃO SILVA (Causa da interdição: CID G80 e CID X F72.1) O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de agosto de 2017.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 0014397-54.2016.8.26.0309

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GILDEON SANTOS ALMEIDA, Brasileiro, Sem Profissão Definida, RG 501836159, CPF 318.462.598-27, Travessa Jean Gabi, 206, Sapopemba, CEP 03977-460, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de LARISSA SILVA ALMEIDA e outro, alegando em síntese: ficou determinado que o executado Gildeon Santos Almeida pagaria às filhas, a título de pensão alimentícia, o valor equivalente a 36% do salário mínimo, enquanto não mantiver vínculo formal de trabalho, e 30% de seus rendimentos líquidos, caso trabalhe com registro em carteira, incidendo sobre 13º salário, férias e verbas rescisórias, excluídas horas extras, adicionais e FGTS, conforme acordo judicial. Foi tentada a citação do executado, porém restou infrutífera. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de março de 2018.

## **JUNQUEIRÓPOLIS**

---

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 3001481-33.2013.8.26.0311- feito 1980/13

O(A) Doutor(a) Marcelo Luiz Leano, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Junqueirópolis, da Comarca de de Junqueirópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ARLINDA ALMEIDA FRANCELINO BRANCO, LUANA FRANCELINO BRANCO E LETÍCIA FRANCELINO BRANCO, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JENADI AMÉLIA DE FREITAS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando seja deferido a posse do imóvel, a saber: "lote 04, da quadra C, do loteamento Vila Santa Ruth, cadastrado sob n. 6013000-0, matrícula 5426 do SRI local, desta cidade e comarca de Junqueirópolis-SP", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## **LARANJAL PAULISTA**

---

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: